



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Processos - SESAU-CAFIINP

Parecer Técnico Farmacêutico nº 3/2022/SESAU-CAFIINP

| GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | | | | |
|---|---|------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | | | | | | |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2 | | | | | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.346160/2021-28 | | | | | | |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 918/2021/DELTA/SUPEL/RO | | | | | | |
| ANÁLISE TÉCNICA DE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS | | | | | | |
| Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais. | | | | | | |
| Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra. | | | | | | |
| ITEM | DESCRIPTIVO | EMPRESA/LICITANTE | MARCA | ANVISA / REGISTRO | ANÁLISE | JUSTIFICATIVA |
| 6 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P. PARA PACIENTES COM PESO ENTRE: 20 A 40 QUILOS COMPOSTA POR MATERIAL ANTIALÉRGICO, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO, ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, CINTURA AJUSTÁVEL ATÉ 120 CM, COM RECORTES NAS PERNAS, DE 2 A 4 ELÁSTICOS COM BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO, DUAS TIRAS LATERAIS PARA BOA FIXAÇÃO. COMPRIMENTO TOTAL DA FRALDA DE NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA TOTAL DA MANTA DE NO MÍNIMO | LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA | POP MAIS | ISENTO | DE ACORDO COM O SOLICITADO | APRESENTOU PROSPECTO/FOLDER DO PRODUTO EM ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL |
| | | MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI | CONFORT MAXI SEVERA | ISENTO | EM DESACORDO COM O SOLICITADO | O PRODUTO OFERTADO (PESO DE 30 A 60 KG), NÃO ATENDE AO SOLICITADO. |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 9 CM. COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE. | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|

Porto Velho, 31 de março de 2022.

JOSIANE DA SILVA JORDÃO DE SOUZA

Farmacêutico - CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 04/04/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane da Silva Jordão de Souza, Técnico**, em 04/04/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027757902** e o código CRC **C1DA1F2A**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.346160/2021-28

Assunto: Análise das propostas das empresas.

Ao cumprimentá-los, servimos do presente expediente para manifestar informações e respostas frente ao Despacho SUPEL-DELTA (0027632216)

I - DAS PROPOSTAS:

Dando prosseguimento nas análises, vemos o que o supracitado despacho dizia o seguinte:

De: SUPEL-DELTA

Para: SESAU-CAFIINP

Processo Nº: 0036.346160/2021-28

Objeto: **Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns.** Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "**MATERIAIS ABSORVÍVEIS HIGIÊNICOS**" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Absorvente Hospitalar, Fraldas Geriátricas, Fraldas Pediátricas e outros) - **EXERCÍCIO 2022**".

Encaminhamos o processo administrativo referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 918/2021/DELTA/SUPEL/RO**, solicitando que seja realizada, em virtude da especificidade técnica do objeto, a **Análise** das propostas das empresas remanescentes **LONGEVITA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA - EM LIQUIDACAO - item 6 (0027632176)** e **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI - item 6 (0027632197)**, atestando se as mesmas atendem os requisitos exigidos no Termo de Referência e no edital.

Caso não atenda, **fundamentar tecnicamente o motivo**, para que possamos informar a licitante, por ocasião da continuidade da sessão pública. A aceitação da proposta se dará com base no parecer técnico.

Por fim, solicitamos que o processo retorne a esta Equipe de Licitação com a maior brevidade possível, para que possamos dar continuidade aos demais atos pertinentes e necessários para finalização do certame e registro dos preços ofertados.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2022.

NATHÁLIA VERONEZI R. DA SILVA

Pregoeira substituta - DELTA/SUPEL

II - DAS CONSIDERAÇÕES E DO RESULTADO:

Sendo assim realizamos as seguintes análises:

Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fôlder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital:

RESPOSTA: Com base nas análises presentes no Parecer Técnico Farmacêutico 3 (SEI nº 0027757902) no formato SEI, informo-vos que as propostas ofertadas pelas empresas/licitantes, estão em desacordo com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos tais itens **inaptos**.

MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI - **item 6**

Salvo melhor juízo é o que se tem para o momento.

Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente expediente.

Atenciosamente.

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador
CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 04/04/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027758161** e o código CRC **DCB60058**.